



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N°230/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que cumpra o Decreto Judiciário 172/2020, que suspende as ordens de reintegração de posse em comunidades por tempo determinado.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento acima, por se tratar de um decreto judiciário onde prevê a suspensão por tempo determinado, das ordens de reintegração de posse em comunidades.

Vivemos em um período de Pandemia Mundial, onde as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde são para que as pessoas fiquem em casa, entretanto, se as pessoas que vivem nas áreas de ocupação tiverem que abandonar suas casas, e não tiverem um acompanhamento adequado do poder público, ficarão na rua, aumentando o risco de serem contaminadas pelo Covid 19, colocando em risco a sua saúde e a saúde de terceiros

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 27 de abril 2020.

Aparecido R. Estevão
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR